

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 30/2024**

15 de março de 2024

Processo nº 23117.018083/2024-67

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MUSEU DE BIODIVERSIDADE DO CERRADO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Museu de Biodiversidade do Cerrado** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Ciências Biológicas Geografia Artes Visuais Engenharia Ambiental Pedagogia	03	Museu de Biodiversidade do Cerrado Campus Umuarama Parque Municipal Victório Siquierolli

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter disponibilidade para se locomover até o Parque Victório Siquierolli para as atividades de mediação.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. O candidato deve dispor de tempo compatível com as atividades do projeto distribuídas de terça a domingo, das 8:00 as 17:00h, nas quais as 20 horas semanais serão distribuídas conforme as disponibilidades

da equipe de bolsistas, mediante informações do anexo II.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** mbc@inbio.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 30**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Currículo Lattes.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.3. Terceira Fase (Classificatória): Produção de narrativa sobre o MBC e entrevista online previamente agendada por whatsapp ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do currículo levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão, atividades de pesquisas e produção acadêmica dos últimos 3 anos. Os pontos serão atribuídos da seguinte maneira: palestra assistida - 1 ponto, curso realizado - 5 pontos, evento organizado - 5 pontos, artigo publicado - 5 pontos, participação em evento - 3 pontos, participação em projeto de extensão/pesquisa - 5 pontos. As notas serão computadas de 0 a 30 pontos máximos;

8.3. A produção de narrativa sobre o MBC será de temática livre, de 300 a 500 palavras, digitada em word no formato de anexo e enviada para o e-mail mbc@inbio.ufu.br até as 23:59h em dia **conforme cronograma item 10**. A narrativa será pontuada de 0 a 40 pontos. Serão considerados os aspectos de ortografia, fluidez textual, desenvolvimento do tema e criatividade relacionada ao campo museal. Qualquer atraso no envio será considerado desistência.

8.4. A entrevista para análise do perfil do candidato a vaga será agendada com cada candidato via whatsapp ou email. Serão avaliados os seguintes itens: aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades (5 pontos); pró-atividade (10 pontos), criatividade (10 pontos) e interesse em atuar no projeto (5 pontos).

8.4.1. A entrevista será pontuada de 0 a 30 pontos. Todas as entrevistas ocorrerão em dia **conforme cronograma item 10** de forma remota através de link a ser disponibilizado individualmente a cada candidato.

8.5. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II), de terça a domingo, frente às necessidades do projeto;

8.6. A Nota Final do processo de seleção será composta pela nota de análise do currículo, narrativa e entrevista, compondo 100 pontos.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência.

8.8. A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de comunicação (rede, transmissão ou outro relacionado com o processo digital de comunicação).

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: mbc@inbio.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	19/03/2024 a 04/04/2024
Inscrições	19/03/2024 a 04/04/2024
Análise documental	05/04/2024
Entrega da narrativa	09/04/2024
Entrevista	10/04/2024
Resultado Parcial	13/04/2024
Recebimento dos Recursos	15/14/2024
Resultado Final	18/04/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Somente por E-mail: mbc@inbio.ufu.br

Uberlândia-MG, 15 de março de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5277929** e o código CRC **BD6A03D8**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu de Biodiversidade do Cerrado (MBC) é um órgão complementar do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia. Foi inaugurado no ano 2000, e em 2002, o MBC firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Uberlândia. Nessa época a coleção didática, antes localizada em um anexo da Universidade, foi transferida para o Parque Municipal Victório Siquierolli, que possui uma área total de 232.300 m², composta por vegetação típica do

Cerrado. Atualmente, recebe um fluxo de aproximadamente 4500 visitantes por mês, formado principalmente por escolares. No acervo didático da exposição permanente, no Parque Siquierolli, a fauna do Cerrado é representada por mamíferos, répteis e aves taxidermizados, tais como jaguatirica, loboguará, lontra, quatis, tatus, serpentes, tucanos e corujas, dispostos em vitrines, além de uma grande coleção de invertebrados e espécies da flora dessa região. As trilhas temáticas levam o visitante a observar alguns aspectos ambientais, como vegetação característica, cursos d'água e serrapilheira. As visitas podem ser realizadas de forma livre ou mediadas, com adequação de percurso e linguagem dependendo do público alvo. Atualmente o MBC encontra-se fechado no parque mas as atividades estão sendo realizadas por itinerância perante agendamento.

JUSTIFICATIVA:

O Museu de Biodiversidade do Cerrado é o único equipamento científico-cultural dessa natureza no Brasil e está voltado à popularização do conhecimento acumulado sobre temas do bioma Cerrado. É possível acessar essa informação através da plataforma de informação sobre os museus brasileiros <http://museus.cultura.gov.br/> e na página da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências <https://abcmc.org.br/>. Como não há museus de ciências em cidades próximas a Uberlândia (MG), poucas pessoas vivenciaram a experiência de conhecer um museu interativo, o que reforça a percepção da população em geral de que museu é um lugar entediante e cheio de coisas velhas. Queremos contribuir para a mudança dessa situação pela possibilidade de visita a um museu moderno como uma opção de lazer, cultura e divulgação científica aos moradores de Uberlândia e região. A região de Uberlândia (MG) está definida pela organização internacional Critical Ecosystem (<https://www.cepf.net>) como um hotspot de biodiversidade, tendo o código de área-chave de biodiversidade do Cerrado - KBA 696/MG130 - Uberabinha. Nesse sentido, o MBC se configura como espaço privilegiado de divulgação dos conhecimentos científicos acerca do Cerrado, contribuindo para que a população em geral tenha acesso a informações precisas acerca da fauna, da flora, da microbiota e das interações ecológicas desse bioma associadas a um programa em prol da educação para a sustentabilidade por meio da mediação aos visitantes escolares e espontâneos, presenciais e virtuais.

OBJETIVOS:

GERAL • Propiciar a mediação dos artefatos museais do Museu de Biodiversidade do Cerrado

ESPECÍFICOS

- Acolhimento e atendimento ao público visitante presencial;
- Elaboração de atividades educativas para melhor proposição da mediação presencial;
- Elaboração de atividades educativas para melhor proposição da divulgação científica online via redes sociais;
- Estudo coletivo sobre educação em museus;
- Participação em pesquisas sobre mediação e educativos de museus.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) dos Cursos de Ciências Biológicas ou Geografia ou Artes Visuais ou Pedagogia ou Engenharia Ambiental;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do projeto e responsabilidade com a frequência;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com estudantes da educação básica;
- Ter domínio do conteúdo sobre biodiversidade veiculado no MBC;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Ter conhecimento básico em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet);
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Acolhimento e atendimento ao público visitante presencial;
- Elaboração de atividades educativas para melhor proposição da mediação presencial;
- Elaboração de atividades educativas para melhor proposição da divulgação científica online via redes sociais;
- Estudo coletivo sobre educação em museus;
- Participação em pesquisas sobre mediação e educativos de museus.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias educativas. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas por meio de registro de reuniões e produção de narrativas por cada bolsista acerca das atividades realizadas.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome completo:		
CPF:		
RG:	Órgão expedidor:	Data de Expedição:
Data de nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Telefone celular:		

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.018083/2024-67

SEI nº 5277929